

Processo nº 42.073
 Relatora: Maria da Graças de Oliveira
 Parecer nº 698/2018
 Aprovado em 30.8.2018

Consulta quanto à atuação de licenciado em Pedagogia, em sala de leitura do Colégio Professor Roberto Heribster Gusmão, sediado em Sete Lagoas.

Conclusão
 Consultados os artigos 12, incisos I e III, 24, inciso I, 34 e 36, considero que as atividades desenvolvidas pelo Colégio Professor Roberto Heribster Gusmão, de Sete Lagoas, podem ser consideradas pertinentes e desenvolvidas em sala de leitura, por licenciado em Pedagogia. É meu parecer.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2018.
 a) Maria das Graças de Oliveira – Relatora

18 1145855 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Vera Maria Neves Victor

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 071/2018

A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 45.740, de 22/09/2011, DIMINUI a carga horária do Professor de Ensino Médio e Tecnológico - PEMT, Jacques de Oliveira Santos, Masp 1.345.226-3, de 13 horas/aulas semanais, cargo 01, para 05 horas/aulas semanais, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2018 a 31/12/2018.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Vera Maria Neves Victor Ananias
 PRESIDENTE DA UTRAMIG

18 1146248 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE- ATO Nº. 070/2018

A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº.45.740, de 22/09/2011, dispensa do cargo de PEMT- Professor de Ensino Médio e Tecnológico, nos termos do § 5º, do art. 10, da Lei nº. 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do art. 24, do Decreto nº. 31.930, de 15/10/1990, a servidora Mônica de Lima Carvalho Moreira, Masp 1.362.844-1, 10 horas/aulas semanais, cargo 01, retroagindo os seus efeitos a partir de 10/09/2018.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Vera Maria Neves Victor Ananias
 PRESIDENTE DA UTRAMIG

18 1146246 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 40, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede promoção por escolaridade adicional à servidora ocupante do cargo de Gestor Governamental, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais do Poder Executivo. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE: Art. 1º Em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais no processo nº 0101476-93.2018.8.13.0105, concede Promoção por escolaridade adicional nos termos do art. 20 da Lei nº 15.470/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionada no Anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução. Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
 ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
 Carreira de Gestor Governamental – GG0V

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	889.137-6	LYLIAN KARLA CORRÊA DA SILVEIRA DE SOUZA	II	A	III	A	19	02	2018

18 1146213 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
 DESPACHOS

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 102/2018, de 22/08/2018, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MARIA APARECIDA MACHADO VALADARES, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2016, DECIDE:

Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 24/07/2018.

Após a publicação da decisão, submetta-se o feito à análise do Controlador-Geral do Estado.

O Corregedor-Geral, considerando o disposto no art. 48, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, e a Resolução CGE Nº 08, de 14 de maio de 2014, tendo em vista o Parecer SASC/SOCIAL Nº 45/2018, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória nº 107/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 25/10/2017, e seu ARQUIVAMENTO.

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 112/2016, publicada no Diário Oficial de 20/05/2016, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 108/2018, ABSOLVE André Felipe Elias, MASP 1.388.530-6; Arlete Rodrigues Marques, MASP 380.043-0; Glénia Cristiane Horta, MASP 1.133.411-7; José Roberto Pereira, MASP 613.711-1; e Cleider de Azevedo Silva, MASP 1.133.903-3, todos então ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotados na Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônico - UGME, atual Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP, das acusações lhes dirigidas nos autos, por ausência de provas.

O Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 113/2016, publicada no Diário Oficial de 20/05/2016,

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº 072/2018

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, torna sem efeito a dispensa do servidor Jacques Oliveira Santos, masp 1.345.226-3, 18 horas/aulas semanais, cargo 02, a contar de 30/08/2018, constante do Ato nº 068/2018, publicado no “Minas Gerais” de 31/08/2018, pág. 16.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Vera Maria Neves Victor Ananias
 PRESIDENTE DA UTRAMIG

18 1146251 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

PORTARIA Nº 3719, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para rescisão do contrato 033/2015, firmado com a sociedade empresária TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., por razões de interesse público, nos termos do inciso VII do art. 78 c/c inciso I do art. 79, ambos da Lei Federal 8.666, de 1993, oportunizando à contratada o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa. Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Patrícia Vieira de Souza Amado, MASP 1210355-2 – Presidente; II – Emir Silva Costa, MASP 1028256-4; e III – Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3. Parágrafo único. Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão. Art. 3º – O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 64/2018

Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: L.F.D.F., MASP 844.606-4 admissão 1; A.P.R., MASP 556.854-8, admissão 1; D.R.V., MASP 1.080.274-2, admissão 1; S.S.P.F., MASP 971.400-7, admissão 1; V.L.F.S., MASP 346.666-1, admissão 1.

Comissão Processante: Presidente: Vítório Domingos Neves Lombello,
 Membros: Wallace Frank da Silva e Lúcia Mary Ribeiro Hott.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 65/2018

Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: L.M.P.C., MASP 881.724-9, admissão 1; A.G.P.M., MASP 330.685-9, admissão 1; R.A.S.C., MASP 330.769-1, admissão 1; A.L.C.F., MASP 334.823-2, admissão 1; G.A.S., MASP 338.008-6, admissão 1.

Comissão Processante: Presidente: Vítório Domingos Neves Lombello,
 Membros: Wallace Frank da Silva e Lúcia Mary Ribeiro Hott.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 66/2018

Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: M.G.C., MASP 300.332-4, admissão 2; A.M.C., MASP 339.521-7, admissão 1; L.C.O.C., MASP 1.094.069-0, admissão 1; L.M.S.A., MASP 1.000.067-7, admissão 1; S.H.D., MASP 275.694-8, admissão 1; M.A.M.A., MASP 529.770-0 admissão 1.

Comissão Processante: Presidente: Vítório Domingos Neves Lombello,
 Membros: Wallace Frank da Silva e Lúcia Mary Ribeiro Hott.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 67/2018

Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: F.D.S., Matrícula MGS 79176-3; C.A.O., Matrícula MGS 67520-4; R.G.O.F., MASP 1.064.205-6, admissão 1; B.C.F., MASP 382.742-5, admissão 2; G.M.B., MASP 299.734-4, admissão 2.

Comissão Processante: Presidente: Vítório Domingos Neves Lombello,
 Membros: Wallace Frank da Silva e Lúcia Mary Ribeiro Hott.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 68/2018

Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: L.R.S., MASP 288.850-1, admissão 1; e N.M.L., MASP 568.614-2, admissões 1 e 2.

Comissão Processante: Presidente: Vítório Domingos Neves Lombello,
 Membros: Wallace Frank da Silva e Lúcia Mary Ribeiro Hott.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 69/2018

Processo Administrativo Disciplinar
 Processados: M.A.H.N., MASP 267.192-3, admissões 1 e 2; M.C.M.F., MASP 320.963-2, admissões 1 e 2; M.V.R.D., MASP 320.951-7, admissão 1; E.F.B., MASP 846.736-7, admissão 1; F.C.M.P., MASP 320.907-9, admissão 1; I.D., MASP 561.072-0, admissão 1; M.S.P., MASP 809.194-4, admissão 1.

Comissão Processante: Presidente: Vítório Domingos Neves Lombello,
 Membros: Wallace Frank da Silva e Lúcia Mary Ribeiro Hott.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 70/2018

Processo Administrativo-Disciplinar
 Processados: H.D.A., MASP 1.074.172-6, admissão 1 e P.P.M.J., MASP 1.036.176-4, admissão 1.

Comissão Processante - Presidente: Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos,
 Membros: Renata Emara Naziazena e Inêz Xavier Macedo da Silva.

PORTARIA/COGE Nº 200/2018

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, em face de divergências na composição constante no texto, RESOLVE: Art. 1º Retificar no texto constante na Portaria/COGE Nº 196/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 14 de setembro de 2018, onde se lê: "...COGE Nº 23/2018...", leia-se "...COGE Nº 28/2018...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 201/2018

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952 e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente, RESOLVE: Art.1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
IGAM Nº 59/2017	09 de novembro de 2017
COGE Nº 57/2018	10 de agosto de 2018
COGE Nº 58/2018	22 de agosto de 2018
COGE Nº 59/2018	22 de agosto de 2018

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 202/2018

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 06/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 20 de janeiro de 2017, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Robson Lucas da Silva
 Corregedor-Geral

18 1146270 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Expediente

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução nº 02/2017, publicada em 10/02/2017, concede TRES MESES de férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, com a Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 57 de 15/07/2003, aos servidores: MASP 1.008.653-6, Hugo Leonardo Souza, Gestor Governamental, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09 de setembro de 2018; MASP 1.178.676-1, Sandra Mônica Moreira de Paula, Agente Governamental, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09 de setembro de 2018; MASP 1.206.423-4, Maria Cecília Fernandes Alves, Agente Governamental, Nível II, Grau B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11 de setembro de 2018; MASP 1.205.699-0, Taiana Coelho Netto, Gestor Governamental, Nível II, Grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12 de setembro de 2018.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018
 Bernardino Soares de Oliveira Cunha

18 1145807 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
 Nº 415/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA as Defensoras Públicas ADRIANA PASSOS DE REZENDE PEIXOTO, Madep 00626, CHRISTIANNE KELLEN RIBEIRO DE MIRANDA CASTRO, Madep 00531 e o Servidor Público Renato França, Masp 1045407-2, para, sob a presidência da primeira, constituirem comissão apurante encarregada de conduzir o procedimento interno de apuração n. 012/2018, nos termos do art. 39, §2º da Deliberação n. 07/2012, do CSDPMG, concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento dos trabalhos, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período.

Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares
 Defensor Público Geral

18 1146255 - 1

ATO N. 414/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXXVIII da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando o requerimento apresentado pela defensora pública EMILIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, MADEP 0694, no Gabinete da Defensoria Pública-Geral; considerando a publicação de exoneração do cargo de provimento em comissão DAD-12 PSI1100123 da Secretaria do Estado de Administração Prisional, publicada no Diário Oficial em 18/09/2018, AUTORIZA o afastamento pelo prazo de 03 (três) dias úteis, de 19/09/2018 a 21/09/2018, da defensora pública EMILIA EUNILCE ALCARAZ CASTILHO, MADEP 0694 D/MG, sem prejuízo de subsídio, direitos e demais vantagens.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
 Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

18 1146247 - 1

RESOLUÇÃO Nº 219/2018

Dispõe sobre a desclassificação de candidato aprovado, a título precário, no VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; tendo em vista o disposto no Parágrafo único da Resolução nº 071/2015/DPG, bem como o julgamento do reexame necessário/processo nº 1.0000.17.094662-8/001;

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar do VII Concurso Público para Ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ante o não preenchimento de requisito contido no subitem 14.2 “m” do Edital de Retificação nº 01/2014, a candidata CAMILA OLIVEIRA ZIMMERMANN, inscrita sob o número 1607290.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares
 Defensor Público-Geral

18 1146254 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

EXTRATO DE SOLUÇÃO PAD

PMMG/4ºRPM-PAD portaria nr.120.701/2017-4ºRPM, publicada no diário executivo de 30/11/2017 – pág 25 – emfacecon/167.788-9, J.M.D.C., professordeEducaçãoBásica-PEB1A24- SOLUÇÃO: 2. I.concordar com o parecer da Comissão processante quanto a pratica do ilícito administrativo previsto no art. 216, inciso VI da Lei 869/1952 c/c artigo 44, inciso II do Regimento Escolar do CTPM; 2.2 aplicar a sanção de repreensão, com fulcro nos art. 244 I e 245, caput da Lei 869/52; 2.3 publicar extrato do presente Ato de Solução no Diário Oficial do Executivo - MG; 2.4 identificar o servidor da presente decisão;2.5 arquivar na pasta do servidor a presente decisão;Data:10/09/2018.

PMMG/4ºRPM-PAD portaria nr.120.704/2017-4ºRPM, publicada no diário executivo de 30/11/2017 – pág 25 – emfacecon/160.905-6-PR.D.C.F., professordeEducaçãoBásica-PEB1A24- SOLUÇÃO: 2.1 concordar com o Parecer da Comissão quanto a extinção do Processo , tendo em vista, a exoneração da acusada;2.2 publicar presente Ato de Solução no Diário Oficial do Executivo - MG; 2.3 arquivar os autos na pasta funcional do servidor; Data:10/09/2018.

18 1145816 - 1

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - APM

CONTRATO DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO NA APM

O CORONEL PM COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos da Lei 20.010, de 05Jan12 c/c o parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto 42.672, de 17Jun2002 e Artigo 197, da Resolução 4.210 de 23Abr12, os(as) Professores(as) abaixo denominados(as), doravante denominados(as) designados(as), os quais, observarão, também, as condições constantes neste ato:

-Nº 176.234 – 3 – Flávia Peres – Professora – vigência de 05/07/2018 a 04/10/2018.
 -Nº 161.376-9 – Inara de Pinho Nascimento Vidigal – Professora – vigência de 02/08/2018 a 15/12/2018.
 -Nº 173.274-2 – Marcelo da Fonseca – Professor – vigência de 27/03/2018 a 01/07/2018.
 -Nº 176.139-4 – Marília Melo – Professora – vigência de 08/05/2018 a 27/09/2018.
 -Nº 113.916-1 – Resângela Pinheiro de Sousa – Professora - vigência de 22/05/2018 a 18/09/2018.
 -Nº 176.117-0 – Aryadna Mara Ribeiro – Professora – vigência de 09/08/2018 a 20/12/2018.
 -Nº 176.312-7 – Eduardo Martins de Lima – Professor –vigência de 14/08/2018 a 30/11/2018.
 -Nº 160.560-9 – Lauro Soares de Freitas – Professor – vigência de 15/05/2018 a 31/08/2018.
 -Nº 175.986-9 – Luis Flávio Sapori – Professor - vigência de 07/03/2018 a 31/08/2018.
 -Nº 160.561-7 – Fernando Hadad Zaidan – Professor – vigência de 05/03/2018 a 31/08/2018.
 -Nº 175.986-9 – Luis Flávio Sapori – Professor – vigência de 16/04/2018 a 24/08/2018.
 -Nº 161.010-4 – Fabiana Lana Pessoa – Professora – vigência de 19/02/2018 a 21/09/2018.
 -Nº 169.554-3 – Sandra Maria Silveira – Professora – vigência de 21/02/2018 a 24/08/2018.
 -Nº 160.561-7 – Fernando Hadad Zaidan – Professor – vigência de 01/03/2018 a 24/08/2018.
 -Nº 140.878-0 – Cristina Rezende Lemos de Almeida – Professora – vigência de 13/08/2018 a 30/11/2018.
 -Nº 124.484-7 – Alexandre Arantes do Nascimento Teixeira – Professor – vigência de 09/08/2018 a 30/09/2018